

para o ano subsequente; CONSIDERANDO que o servidor é comunicado via PAE, com antecedência mínima de 30 dias, que estará de férias no período selecionado, tempo necessário para que o(a) mesmo(a) manifeste sua ciência ou realize alguma alteração ou cancelamentos, efetivados desde que apresente expressa justificativa da direção; CONSIDERANDO que tais ações contribuem por onerar a Secretaria, tendo em vista que este ato é efetivado por meio legal e devidamente publicado em Diário Oficial; CONSIDERANDO por fim que cada evento relativo à vida funcional do servidor deve, obrigatoriamente, ser lançado no Sistema SIGIRH E E-SOCIAL, que só poderá ser alterado em tempo hábil, a fim de não onerar a Secretaria com multas, bem como prejudicar o servidor em seu histórico funcional. RESOLVE: Assim, comunicamos que a contar de 01/07/2025, com base nas considerações acima destacadas, não serão mais aceitas alterações nos períodos de férias, após publicação de PORTARIA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1216068

DEFENSORIA PÚBLICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO 02/2025 AO CONTRATO Nº 024/2023 – DPE/PA PROCESSO Nº 2023/558591 – DPE/PA
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a EMPRESA OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.535.764/0001-43.
OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO do prazo contratual consoante dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do Contrato nº 024/2023 com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/07/2025 à 03/07/2026. Trata também este Termo Aditivo da ALTERAÇÃO DO VALOR previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato de prestação dos serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerencia de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, alterando o valor global de R\$ 2.866.826,14 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e quatorze centavos), para R\$ 2.911.447,80 (dois milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), em razão do reajuste previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, tendo por base a variação anual em 3,74%, índice IST, a contar de 03/07/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Natureza da Despesa: 339040; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105OAD8458C; Gp Pará: 299464. Data de Assinatura: 01/07/2025.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: FRANCISCO HERICSON DE LIMA, CPF: 797.497.983-68. E FAGNER NASCIMENTO SILVA, CPF: 813.541.502-87.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro- RJ. CEP: 20.230-070.
ORDENADOR: MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO– Defensor Público Geral, em exercício.

Protocolo: 1215945

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025-DPE/PA PROCESSO Nº E-2025/2753899-DPE/PA
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, com sede na Travessa Padre Prudêncio, nº 154, Campina, CEP. 66.019-080, Belém/PA, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, em exercício, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa EDITORA FÓRUM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 41.769.803/0001-92, situada a Rua Paulo Ribeiro Bastos, nº 211, Jardim Atlântico, CEP: 31.710-430 – Belo Horizonte/MG, visando 05 (cinco) inscrição no EVENTO – FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias de 20 a 22 de agosto de 2025, na modalidade presencial.
VALOR GLOBAL de R\$ 31.450,00 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1530.2339; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105RAE2339C; Gp Pará: 299552.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025
Em consequência, autorizo a contratação acima e determino que seja dada a devida publicidade legal.
Belém, 30 de junho de 2025.
MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará
Defensor Público Geral, em exercício.
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2025 – DPE/PA

PROCESSO Nº E-2024/2.753.899 – DPE/PA
DATA: 30/06/2025
ORDENADOR: MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará
Defensor Público Geral, em exercício

Protocolo: 1215867

DIÁRIA

PORTARIA Nº 668/2025-GGP/DPG, DE 1º DE JULHO DE 2025.
O SUBDEFENSOR PUBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA Nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2875375; RESOLVE:
Conceder diárias ao Defensor Público e Servidor Público abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e a Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
LUÍS CARLOS DE AGUIAR PORTELA	DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA CIVEL DE FAZENDA PÚBLICA	55589139/1	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA	03.091.1530.2337
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	GETRAN	57201685/1	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA	03.091.1530.2337

Para deslocarem-se ao município abaixo:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	VIGIA DE NAZARÉ	16/06/2025	0,5

MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1216284

FÉRIAS

PORTARIA Nº 669/2025-GGP-DPG, DE 01 DE JULHO DE 2025.
O SUBDEFENSOR PUBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, XI, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2916113; RESOLVE:
Conceder férias regulamentares à Excelentíssima Defensora Pública-Geral, MONICA PALHETA FURTADO BELEM; Id. Funcional: 5832080/2, referente ao aquisitivo 2024/2024.2, no período de 10/07/2025 a 19/07/2025 – 10 dias.
MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará.

Protocolo: 1216278

PORTARIA Nº 659/2025-GGP-DPG, DE 27 DE JUNHO DE 2025.
O SUBDEFENSOR PUBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, XI, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2895054; RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor público DANIEL SARMENTO DE ANDRADE; Id. Funcional: 57173635/2, referente ao aquisitivo 2024/2025, no período de 15/07/2025 a 13/08/2025 – 30 dias.
MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará.

Protocolo: 1215975

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 102/2024/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: JÚNIOR GÁS II LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.665.978/0001-82 / PROCESSO: TJPA -EXT-2025/02205.